

Ata da 15ª sessão ordinária do segundo período legislativo da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Adrianópolis, realizada aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito às dezessete horas e trinta minutos.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a decima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Adrianópolis, presidida pelo Sr. Claudio Raab dos Santos e secretariado pelo Sr. Jorge Fernando Santos Polli. Iniciada a reunião, foi feita a chamada dos senhores vereadores. Havendo quórum legal e sob a graça e proteção de Deus, o Sr. Presidente cumprimenta a todos os presentes e declara aberta a decima quinta sessão ordinária da décima quarta legislatura, neste dia dezesseis. Em seguida o Sr. Presidente pede ao Sr. Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, acontecida aos dois dias do mês de outubro, após lida, coloca a mesma em discussão. Não havendo discussão coloca em votação, a qual é aprovada por unanimidade. Ato continuo pediu ao Sr. Secretario para fazer a leitura do Ofício nº 121/2018. Na sequencia o projeto de Lei nº016/2018 Súmula: dispõe sobre a responsabilidade por valores referentes as multas de trânsito decorrentes de infrações cometidas por servidor público na condução de veículos oficial, bem como indicação de condutor e dá outras providencias. A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão o projeto de lei nº016/2018. Não havendo discussão declaro apresentado e coloca em votação simbólica a possibilidade de o Projeto ser votado em único turno e todos aprovam. Dando andamento o Sr. Presidente coloca em votação nominal o Projeto de Lei nº 016/2018 e todos aprovam. Comunica que será autografado e encaminhado ao

Executivo. A seguir pede ao Sr. Secretario para fazer a leitura das Indicações nº 024,025/2018 de autoria do Vereador Sidival Filho; O Sr. Presidente pergunta ao nobre vereador se deseja falar sobre seus Requerimentos, e o vereador faz argumentações sobre suas Indicações. Ato continuo o Sr. Presidente comunica que as Indicações serão encaminhadas ao Executivo para serem tomadas as devidas providencias. O Sr. Presidente pede ao Sr. Secretario para fazer a leitura do Oficio nº001/2018 de autoria do Vereador Jorge Fernando Santos Polli. Após a leitura o vereador faz comentários sobre seu oficio. O Sr. Presidente comunica que o oficio será encaminhado ao Executivo para serem tomadas as devidas providencias. A seguir o Sr. Presidente comunica sobre o Requerimento do Sr. Vandir Galdino o qual foi protocolado nesta Casa, e pede para a Dra. Giliane fazer a leitura do Regimento Interno Art. 71, inciso VI § 1º e 2º Perdera o mandato o vereador, que perder ou tiver suspenso os direitos políticos. No caso inciso VI, §2, a perda será declarada pela Mesa da Câmara, de oficio o mediante provocação de qualquer de seus membros ou de Partidos Políticos representados na Casa, assegurados ampla defesa. O Sr. Presidente comunica que poderia ser decidido pela mesa por um representante do partido do Sr. Vandir Galdino, porém na Casa não tem nenhum representante deste partido, ou seja, nenhum de seus membros. Mas pela democracia gostaria de perguntar a cada um de vossa excelência se alguém tem interesse de entrar com pedido de afastamento do nobre vereador Ruy, e não ocorrendo interesse na representação por nenhum membro desta Casa, o Sr. Presidente comunica que consultou o TSE as 18 horas na data de 04/09/2018 nada consta no registro, do vereador Ruy Taverna da Fonseca o qual está em dia com o TSE e na data de hoje 16/10/2018 foi consultado

e, novamente também está em dia com o TSE, e não consta registro de condenação criminal eleitoral. Dando continuidade o Sr. Presidente como norma por não ter nenhuma condenação no TSE, a Presidência não tem interesse em entrar com pedido de afastamento do vereador Ruy Taverna da Fonseca. Sendo essa a matéria da ordem do dia o Sr. Presidente deixa palavra livre fazendo o uso dela o vereador Ruy Taverna da Fonseca cumprimenta a todos os presentes e agradece aos nobres colegas vereadores pelo apoio e ao reconhecimento da sua inocência com relação ao seu afastamento. Na sequência o Vereador Ruy desabafa dizendo sentir se desapontado com a atitude de um ex companheiro de plenário de longa data, dizendo ainda que sabe que ele continuará a reivindicar o seu mandato de vereador em outras instancias. A seguir o vereador Fernando Polli cumprimenta a todos e fala que é a favor do vereador Ruy pois não tem o porquê de ser contra pois não tem crime político. Na sequência o vereador Sidival Filho cumprimenta a todos e parabeniza os vereadores Claudio Raab, Fernando Polli e Ruy Taverna pelos votos que conseguiram para o candidato a Deputado Toninho da Fazenda, e parabeniza os colegas que trabalharam para o deputado Stephani Junior e Deputado Alexandre Curi, e ao Governador Ratinho Junior e espera que esses deputados e Governador olhem com carinho o Município. Sendo essas as matérias da ordem do dia o Sr. Presidente agradece a presença de todos e marca a próxima sessão ordinária para o dia 30/10/2018 e encerra a presente sessão que ao seu final vai assinada pelo Sr. Presidente e Sr. Secretário.